



Coren^{AL}

Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas
Democracia Transparência Participação

PORTARIA Nº. 057/2017 DE 25 DE MAIO DE 2017.

O Plenário do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL nº 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN nº 026/2013, de 15 de março de 2013.

CONSIDERANDO a intercorrência com o Sistema INCORP no momento da migração dos dados;

CONSIDERANDO a necessidade do fechamento da Prestação de Contas referente o Exercício de 2016;

CONSIDERANDO o vencimento do prazo determinado pelo TCU e COFEN, para entrega do relatório Contábil 2016;

CONSIDERANDO os efeitos desse atraso ao cumprimento de outras obrigações do COREN-AL;

Resolvem:

Art. 1º - Nomear a Colaboradora consultora “ad hoc” **JOSIANE DE OLIVEIRA MOURA**, brasileira, alagoana, solteira, contadora, inscrita no CRC/AL sob o nº. 3.880, portadora do RG de nº. 902.449, SSP/AL, inscrita no CPF/MF sob o nº. 662.928.084-91, residente e domiciliada na Avenida Menino Marcelo, 100, Serraria, Maceió – AL, para auxiliar no Processo de Prestação de Contas junto ao setor de Contabilidade do COREN-AL.

Art.2º - Para o cumprimento desta atividade, a profissional designada no art. 1º fará jus a percepção de Auxílio de Representação segundo as normas e critérios estabelecidos na Decisão COREN/AL nº. 030/2015.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Maceió-AL, 25 de maio de 2017.

Zandra Maria Cardoso Candiotti
Presidente

Ana Cláudia Ferreira Pinheiro Coutinho
Secretária